

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 045/2013

“Denomina-se RUA **JOSÉ PEDRO RABELO** a Rua Quatorze do Parque dos Resedás”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. - 1º. Passa a denominar-se RUA **JOSÉ PEDRO RABELO** a Rua Quatorze do Parque dos Resedás.

Art. - 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. - 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de junho de 2013.

**FERNANDO BETTI
VEREADOR - DEM**

Curriculun anexo: